LEI Nº 3393, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Número completo	Lei nº 3393/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	10/10/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1513/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA RUA 15, LOCALIZADA NO BAIRRO: NOVA LUSITÂNIA, CEP 24944-458. PARA QUE PASSE A SER DENOMINADA DE "RUA CHRISALVES JOSÉ VIEIRA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Denomina a Rua 15, localizada no bairro: Nova Lusitânia, CEP 24944-458, para que passe a ser denominada como: "Rua Chrisalves José Vieira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITODO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de outubro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ